

PORTARIA Nº 062/2022/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que consta no P.A nº 01.04.016508.000542/2022-94.

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, por inviabilidade, para a contratação da empresa REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA, para prestação de serviços de locação de estande com montagem especial de 32m² para participação da AMAZONASTUR no evento World Travel Market Latin America, nos termos do art. 28, §3º, inciso II c/c art. 30 caput, da Lei nº 13.303/2016;

II – ADJUDICAR o objeto em favor da empresa REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA, CNPJ nº 02.162.646/0001-09, pelo valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a inexigibilidade de licitação, pertinente ao PA nº 01.04.016508.000542/2022-94 – **AMAZONASTUR**. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus, 30 de março de 2022.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente